

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 1197-A - 04 de Janeiro de 2021

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 5.814, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ HAMILTON CORDEIRO SILVEIRA**, Matrícula nº 1288-6, para exercer as funções de confiança de Coordenador de Avaliação Fiscal, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.815, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANGELA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 1606-2, para exercer as funções de confiança de Coordenador de Fiscalização de Cadastro e Documentos, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.816, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCOS VINICIUS COSTA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.817, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **BRENO KEVIN DE MOURA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Registro Contábil, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.818, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar **PALOMA CAROLINE SILVA VILELA** para exercer as funções de confiança de Coordenador de Serviços Fazendários, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.819, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Fazenda;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CAMILA SILVA GUEDES** para exercer as funções de confiança de Coordenador de Controle e Operações Financeiras, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.820, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROGERIO DINIZ SILVEIRA**, Matrícula nº 1466-6, para exercer as funções de confiança de Motorista de Gabinete, Nível FC-0A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.821, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Controladoria Municipal;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GISELLE ALVES PEREIRA**, para função de confiança de Controlador do Município, Nível FC-2.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.822, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **OCTÁVIO DE ALMEIDA NEVES FILHO**, Matrícula nº 3032-0, para função de confiança de Procurador-Geral do Município, Nível FC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.823, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GISELE SILVA RIBEIRO** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.824, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MAÍSA DE OLIVEIRA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.825, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar **LISLEY ROCHA SILVA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Compras, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.826, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VÍVIAN PINHEIRO MOREIRA** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Gestão de Documentos, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.827 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MANASSES LUIZ VALENTIM**, Matrícula nº 1965-2, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.828 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JAQUELINE CLEIDE MARCOLINO**, Matrícula nº 1772-9, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Registro de Pagamento de Pessoal, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RENATA MAIA**, Matrícula nº 1540-3, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.830, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LIWBLIANNA PIRES**, Matrícula nº 1783-6, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Licitação, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.831, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ SILVANO DE REZENDE**, Matrícula nº 1436-2, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Transporte, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.832, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANECIA APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1297-5, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Apoio Operacional, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.833, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELLA PEREIRA SANTOS**, Matrícula nº 8998-3, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Infraestrutura, Manutenção e Suporte, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.834, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLAUDNEIA GUEDES MOREIRA**, Matrícula nº 1756-9, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Vias Urbanas, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.835, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA ALVARENGA**, Matrícula nº 1764-9, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Transporte de Obras, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.836, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANANIAS DOS REIS VIANA**, Matrícula nº 1605-3, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Públicos Municipais, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.837, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TÚLIO FLÁVIO COSTA BERNARDES** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Planejamento em Infraestrutura, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.838, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LIDIANA MARIA TRINDADE** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.839, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
Designa para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **IRISÂNGELA OLIVEIRA ALVARENGA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Engenharia, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.840, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THAIS CAROLINA SILVA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.841, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **HILDER CASSIO PEREIRA JUNIOR** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Vias Rurais, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.842, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GIULLIANO CARDOSO FURTADO ROLLIN PINHO**, Matrícula nº 8909-7, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.843, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Educação Inclusiva, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.844, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLAUDIANE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1745-2, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Atendimento Escolar, Nível de vencimento FC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.845, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIS REGINA FARIA CAMPOS**, Matrícula nº 1412-0, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Políticas Educacionais, Nível de vencimento FC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.846, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELZIRA CAMBRAIA CARDOSO**, Matrícula nº 1472-8, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.847, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SIMONE DE SOUZA SOARES SANTOS**, Matrícula nº 1847-7, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão Financeira da Educação, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.848, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIZAINÉ REIS AZARA**, Matrícula nº 1880-3, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.849, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ MARCIEL RIBEIRO**, Matrícula nº 1873-5, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Manutenção e Controle de Frota, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.850, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Convênios e Prestação de Contas, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.851, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCIELE MOREIRA REZENDE** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor Administrativo, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.852, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MICHELE VIVIANE MAIA** para exercer as funções de confiança de Coordenador do PROCON, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.853, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar **RENATA GUIMARÃES SILVA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.854, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CINTIA SANTOS DE ALMEIDA CHRISPIM** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Atenção Secundária, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.855, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TATIANE CRISTINA CORREA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.856, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LUCIANO CESAR ALVES** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Centro de Atendimento de Especialidades, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.857, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HEIDE CÂNDIDO VILELA** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.858, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUCIANA BASTOS DE ASSIS** para exercer as funções de confiança de Coordenador de CAPS Infantil, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.859, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **DANIELA MARTINS GIBRAN DE FARIA** para exercer as funções de confiança de Coordenador de CAPS Adulto, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.860, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EVERTON CARLOS RIBEIRO** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Zoonoses, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.861, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 4012-0, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.862, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JULIANO FURTADO FREIRE**, Matrícula nº 5035-6, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.863, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BERTIJON DE BASTOS BARBOSA**, Matrícula nº 3023-1, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Saúde Mental, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.864, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANIMEIRE FERREIRA REIS NEVES**, Matrícula nº 1775-6, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Gestão do Sistema Único de Saúde, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.865, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DENILTON CORDEIRO DOS SANTOS**, Matrícula nº 5043-9, para exercer as funções de confiança de Coordenador da Vigilância Sanitária, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.866, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **APARECIDA ROSA LOPES PEDRO**, Matrícula nº 1519-0, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor Administrativo, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.867, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSELAINÉ ALVARENGA CARDOSO**, Matrícula nº 1349-0, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Informática, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.868, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LASARO JOEL CARDOSO**, Matrícula nº 1320-3, para exercer as funções de confiança de Coordenador do Setor de Compras e Licitação, Nível de vencimento FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.869, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CARLA CRISTINA MOREIRA NEVES** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - Sul, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.870, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ISABELLE MAÍSA CHAGAS MARTINS** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - Norte, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.871, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TALITA DE SOUZA SILVA** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - Leste, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.872 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARISE NEVES DA ROCHA** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.873, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **TATYANNE FIORINI RODRIGUES PÁDUA** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Serviço de Acolhimento Institucional, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.874, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO** para exercer as funções de confiança de Coordenador do Telecentro Comunitário, Nível FC-0A, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.875, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EDMAR DOS REIS BALDUÍNO** para exercer as funções de confiança de Coordenador de Transporte, Manutenção e Controle de Frota, Nível FC-0, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.876, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JOSÉ CARLOS CORRÊA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.877, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RENATA REIS ALVES CARVALHO**, Matrícula nº 2020-8, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.878, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidor para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RONALDO DE PAULA SEVERINO**, Matrícula nº 1594-9, para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Urbanismo e Projetos, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.879, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ORLANDO BRUNO MOREIRA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.880, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUCAS DE PAULO SOUZA** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Esportes, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.881, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUCAS VIEIRA FURTADO** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Cultura, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.882, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar **LAUANA SENA SIDNEY RIBEIRO** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.883, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa para exercer função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **BRUNO ANTÔNIO BORGES** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Turismo, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.884, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JÚPITER SATURNINO** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Eventos, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.885, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LEILA REGINA DUQUE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 1896-5, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Bibliotecas Municipais, Nível FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.886, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **DENICE NEVES GARCIA**, Matrícula nº 5022-2, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Nível FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.887, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa para exercer função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de quadro de servidor efetivo suficiente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a inexistência de servidores outros aptos a desenvolverem as funções inerentes ao presente cargo;

Considerando a iminência de realização de concurso público para provimento de cargo efetivo em todas as Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAFAELLA MIARELLI RABELO GOTO** para exercer as funções de confiança de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, Nível FC-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente designação vigorará até a efetiva aprovação e nomeação de servidores da Secretaria respectiva.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.888, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Julgadora de Licitação, permanente, da Prefeitura Municipal de Campo Belo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Julgadora de Licitação, permanente, da Prefeitura Municipal de Campo Belo, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os membros abaixo relacionados, com o mandato até 31 de dezembro de 2021:

EFETIVOS:

Presidente: Liwblianna Pires

Secretário: Alessandra Soares de Oliveira Castro

Membro: Renata Reis Alves Carvalho

SUPLENTE:

Do Presidente: Camila Moraes Maia Paim

Do Secretário: Vanecia Aparecida dos Santos

Dos Membros: Gilmara Tayane Pimenta Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.889, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****Designa servidora para responder por funções comissionadas.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 04/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAISA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 8897-3, para responder pelas funções comissionadas de Assessor de Imprensa, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021, em substituição ao titular em férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.890, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**Designa servidor para responder por funções comissionadas.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 04/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FÁBIO MIRANDA MOREIRA RESENDE**, Matrícula nº 2380-7, para responder pelas funções comissionadas de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, no período de 04 a 23 de janeiro de 2021, em substituição a titular em férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.891, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa pregoeiros e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão presencial e eletrônico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.820, de 04 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para responder, sem ônus para o erário, pela função de pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico:

- **Camila Moraes Maia Paim**
- **Liwblianna Pires**
- **João Paulo Cardoso Campomor**

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para comporem, sem ônus para o erário, a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico:

- **Maria Lúcia Pereira Alvarenga**
- **Elis Regina Faria Campos**
- **Alessandra Soares de Oliveira Castro**
- **Claudiane de Oliveira**
- **Claudnéia Guedes Moreira Cantanhede**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5.564, de 02 de janeiro de 2020.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.892, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Julgadora de Licitação, permanente, do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:



Art. 1º. Nomear a Comissão Julgadora de Licitação, permanente, do Fundo Municipal de Saúde, com função até 31 de dezembro de 2021, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, o mandato:

EFETIVOS:

Presidente: Lasaro Joel Cardoso

Secretário: Beatriz de Fátima Rezende Silva

Membros: Silvania Angelo

Carla Kerolli Ázara Mata

SUPLENTES:

Presidente: Marcelo Cambraia de Miranda Filho

Secretário: Sebastião Eustáquio de Almeida

Membros: Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa

Roselaine Alvarenga Cardoso

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.893, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa pregoeiros e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão presencial e eletrônico do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.820, de 04 de agosto de 2003, para atuação junto ao Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para responder, sem ônus para o erário, pela função de pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico:

- **Lueli Reis de Faria Retori Pinto**
- **Marcelo Cambraia de Miranda Filho**

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para comporem, sem ônus para o erário, a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico:

- **Juliano Furtado Freire**
- **Heide Cândido Vilela**



- **Luciana Bastos de Assis**
- **Renata Guimarães Silva**
- **Lorena Crisley Aparecida Costa Camilo**
- **Beatriz de Fátima Rezende Silva**
- **Luciano César Alves**
- **Michele Reis Santos**
- **Isaias Vieira Costa**
- **Aloísio Alvarenga da Costa**
- **Sabrina Rezende de Jesus**
- **Animeire Ferreira Reis Neves**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5.566, de 02 de janeiro de 2020.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2020

Modalidade: Pregão presencial nº 156/2020;

Processo: 093/2020;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Beneficiário: **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA EPP**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, e **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.518.793/0001-29, com estabelecimento comercial situado na Rua Afonso Moreira, nº 283, Fundos, CEP 31310130, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, adiante designado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Wesley Linhares Macedo, CPF nº105.684.366-79, tendo em vista o que consta no **Processo nº 093/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 4.450, de 13 de junho de 2018, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital do **Pregão nº 156/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais e reagentes para o Laboratório Municipal, setor da Secretaria Municipal de Saúde, através do**



Sistema Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor com Melhor Proposta: 84755 - RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA					
EPP					
6	ALBUMINA - 1 X 250 ML	10	KIT	R\$ 29,80	R\$ 298,00
86	PROTEÍNAS TOTAIS - COLORIMÉTRICO	8	KIT	R\$ 27,45	R\$ 219,60
Total do Fornecedor:					517,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; ou

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL, bem como no EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Belo, 28 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG

RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA EPP

Procuradoria Jurídica (regularidade formal):

Testemunhas:

Lueli Reis de Faria Retori Pinto
CPF 000.865.236-86

Marcelo Cambraia de M. Filho
CPF 076.069.446-01

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 059/2020, firmado em 29/12/2020, com a empresa **CRV CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31/03/2021; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 043/2020.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 188/2019, firmado em 29/12/2020, com a empresa **CRV CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31/03/2021; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 005/2019.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 078/2020, firmado em 29/12/2020, com **CRV CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual até 31/03/2021; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 083/2020.



TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 200/2017, firmado em 29/12/2020, com **CRV CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual até 30/04/2021; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 077/2017

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/2019, firmado em 17/12/2020, com a empresa **CRV - CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/03/2021; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 111/2019

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 099/2020, firmado em 29/12/2020, com a empresa **CRV - CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/03/2021; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 111/2020

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 304/2019, firmado em 23/12/2020, com **FBR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**; **Objeto:** Prorrogação em 02 (dois) meses a vigência contratual, indo até 24/02/2021; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 158/2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 134/2020, firmado em 28/12/2020, com a empresa **ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**; **Objeto:** Reajustar os preços unitários dos itens constantes na Ata, a partir de 05/11/2020; **Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Art. 16 do Decreto Municipal nº 4.450, de 13 de junho de 2018; **Processo:** 069/2020.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 375/2018, firmado em 29/12/2020, com **HETIKOS ASSESSORIA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual até 31/12/2021; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **Processo:** 150/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, nº. 102, Centro, CEP 37270-000, em Campo Belo/MG, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o(a) **IDA APARECIDA GUERINI COSTA 072.527.398.48 ME**, inscrita no CNPJ nº 19.141.348/0001-27, com sede na Fazenda Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, Campo Belo/MG, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pela Sra. Ida Aparecida Guerini Costa, CPF nº



072.527.398-48, tendo em vista o que consta no Processo nº 184/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 4.450, de 13 de junho de 2018, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital do **Pregão nº 183/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de horas de caminhões basculante toco e truck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e seus setores, através do Sistema Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 72528 - IDA APARECIDA GUERINI COSTA 07252739848					
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUCADO COM 3 EIXOS, COM MOTORISTA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 12 M³.	4.500	HORAS	R\$ 85,00	R\$ 382.500,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO COM 02 (DOIS) EIXOS, COM MOTORISTA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 07 M³.	4.500	HORAS	R\$ 61,00	R\$ 274.500,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRUCADO COM 3 EIXOS, COM MOTORISTA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 12 M³. - Cota Referente ao item 1.	500	HORAS	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO COM 02 (DOIS) EIXOS, COM MOTORISTA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 07 M³. - Cota Referente ao item 2.	500	HORAS	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
Total do Fornecedor:					730.000,00
Total Geral:					730.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; ou

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL, bem como no EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Belo, 04 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
Órgão Gerenciador
Pelo Prefeito Municipal

IDA APARECIDA GUERINI COSTA
072.527.398.48 ME
Fornecedor Beneficiário
Pelo Responsável Legal

Assessoria Jurídica:
(pela regularidade formal)

Testemunhas:

Camila Moraes Maia Paim
CPF: 098.881.006-96

João Paulo Cardoso Campomor
CPF: 066.538.846-27

DECISÃO

Acolho integralmente, como razões de decidir, os fundamentos e as conclusões expostas pela Assessoria Jurídica no Parecer Jurídico anexo, que se manifestou favorável ao pedido da empresa **DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP** quanto a desistência do registro de preços referentes ao item 12 - Bola de Handebol Feminino - do Pregão nº 145/2020, devido a manifesto erro na elaboração da proposta.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Campo Belo – MG, 29 de dezembro de 2020.

Liwblianna Pires
Presidente da Comissão de Licitação